



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 4.396, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 442.529,69 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)."

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 3.231/2024, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, um Remanejamento no valor de R\$ 442.529,69 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.02			ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058			Manutenção da Administração	
8	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	53.000,00
02.03			FINANÇAS	
02.03.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2059			Manutenção da Finanças	
17	1	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.812,00
27	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.241.0005.2068			Assistência ao Idoso	
38	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00
08.244.0005.2061			Manutenção da Assistência Social	
46	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08.244.0005.2072			Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos	
49	1	3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	261.452,69
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2083			Transferências do Governo do Estado	
86	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00

02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré-escola	
	130	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	6.265,00
12.368.0008.2078				Transf. do Fundo Nacional do	
				Desenvolvimento da Educação	
	165	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb	
	221	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
02.17				MEIO AMBIENTE	
02.17.00				MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2057				Manutenção do Meio Ambiente	
	249	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00
Total do Remanejamento					442.529,69

Artigo 2º- Para cobertura dos Créditos serão utilizados os recursos provenientes do Remanejamento, no valor de R\$ 442.529,69 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 3.191/2024, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes dotações orçamentárias:

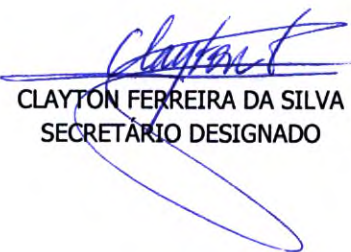
	Ficha	FR		Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02					EXECUTIVO	
02.03					FINANÇAS	
02.03.00					FINANÇAS	
04.123.0004.2035					Pagamentos a Inativos e Pensionistas	
	13	1	3.1.90.01		APOSENT., RES. REMUNRADA E REFORMAS	130.726,35
	14	1	3.1.90.03		PENSÕES	183.726,34
04.123.0004.2059					Manutenção da Finanças	
	21	1	3.3.90.36		OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.000,00
02.06					FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00					FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064					Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	64	1	3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	30.812,00
02.07					EDUCAÇÃO	
02.07.00					EDUCAÇÃO	
12.368.0008.2078					Transf. do Fundo Nacional do	
					Desenvolvimento da Educação	

	164	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	194	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00
	196	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERC. - PESSOA FÍSICA	8.265,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	242	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total do Remanejamento					442.529,69

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, 28 de janeiro de 2025.


MILTON MITIO IWAYAMA
PREFEITO MUNICIPAL


CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO